

ATA DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, na comunidade _____, tendo como local _____, com a presença dos membros da (nome da Entidade) _____,

foi formada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO composta pelas seguintes pessoas:

Sr (a) _____	(Presidente)
Sr. (a) _____	(Membro)
Sr. (a) _____	(Membro)
Sr. (a) _____	(Suplente)
Sr. (a) _____	(Suplente)
Sr. (a) _____	(Suplente)

Tendo como objeto à seleção de uma empresa para _____

Destinada à Comunidade de _____, município de _____. Nada mais tendo a tratar, foi mandado lavrar a presente ATA que deverá ser assinada pelos membros da Entidade e demais presentes:

ASSINATURA DOS ASSOCIADOS:

1.		22.	
2.		23.	
3.		24.	
4.		25.	
5.		26.	
6.		27.	
7.		28.	
8.		29.	
9.		30.	
10.		31.	
11.		32.	
12.		33.	
13.		34.	
14.		35.	
15.		36.	
16.		37.	
17.		38.	
18.		39.	
19.		40.	
20.		41.	
21.		42.	

CARTA CONVITE
SELEÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU CONSTRUÇÃO
(PROJETO SÃO JOSÉ)

Ilmo. Sr.
Gerente da empresa:

A _____ da comunidade de _____, no município de _____ convida V. Sa. para participar da licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, tipo menor preço, conforme parágrafo 3º do Artigo 22 da Lei 8.666/93, tendo por objeto a seleção de uma empresa para execução da obra abaixo discriminada, em regime de empreitada, mediante as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

a) Da proposta de preços - deverá ser apresentada **em três vias (Comunidade, PSJ e Coparticipante)**, em envelope lacrado, datado e assinado pelo representante legal da proponente, constando a marca do material ofertado (padrão CAGECE) e os subtotais referentes ao material e a mão de obra.

NOTA: Não poderão ser suprimidos itens da planilha orçamentária.

b) Da habilitação – para habilitação a empresa concorrente deverá apresentar na seção pública, envelope lacrado contendo os seguintes documentos: **cópia do CRC expedido pela SEPLAG, Cópia do CRC expedido pela SDA/COPPE, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade relativo à Seguridade Social - CND e ao FGTS, declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas e previdenciários e declaração de não empregar menor. A empresa que for inabilitada ou desclassificada poderá recorrer, no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data da realização da licitação, do ato praticado pela Comissão de licitação. Após este prazo os recursos interpostos não serão aceitos. Não havendo interesse de recorrer, a empresa deverá declarar, por escrito, a sua decisão. Neste caso a Comissão registrará a manifestação da empresa na ata da sessão pública.**

c) Do prazo de validade – o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias e o prazo de execução da obra, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço pela Coparticipante.

Data da licitação:

Hora da reunião:

Local da sessão pública:

Valor máximo a licitar:

d) Discriminação do objeto:

f) Do julgamento da proposta – a proposta de preços com valores superiores ao máximo a licitar ou com valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor máximo a licitar será desclassificada.

g) Da participação – poderá participar do processo seletivo qualquer empresa do ramo pertinente ao objeto licitado, mesmo que não tenha sido convidada. O processo seletivo só poderá ser realizado com a participação mínima de três empresas concorrentes.

h) Da divulgação – Para divulgação do certame a Comissão de Licitação deverá afixar cópias do Convite, em tempo hábil, nos órgãos públicos existentes no município. O prazo para divulgação do evento será, no mínimo, de cinco dias úteis, contados a partir da data da expedição do Convite.

_____, ____ de _____ e 2010.

Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE BANCÁRIA

Declaramos para os devidos fins, que efetuamos nesta data, abertura de conta contendo como correntista o cliente abaixo:

CLIENTE: _____

MUNICÍPIO: _____

COMUNIDADE _____

BANCO: Nº = _____ NOME: _____

AGÊNCIA: Nº _____ NOME: _____

Nº DA CONTA CORRENTE: _____

TIPO DE SUBPROJETO:

- Abastecimento d'água
- Mecanização agrícola
- Produtivo
- Outro (especificar): _____

_____, de _____ de 200__.

Carimbo e Assinatura do Gerente

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS

Declaramos para os devidos fins, que nos responsabilizamos por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e demais encargos, inclusive acidentes de trabalho que venham a ocorrer durante a execução da obra financiada com recursos oriundos do Projeto São José, na Comunidade _____, no Município de _____, tendo como entidade gestora a Associação _____

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todos os termos do instrumento convocatório (carta convite) e seus anexos.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Nome Completo: _____

CNPJ: _____

Entidade Representativa _____

Município _____

Comunidade _____

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PROJETO SÃO JOSÉ

NOME DA ENTIDADE: _____ Nº DO SUBPROJETO: _____
 ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____
 COMUNIDADE: _____
 DATA: _____

NOME DO CONCORRENTE:												
A _____				E _____								
B _____				F _____								
C _____				G _____								
D _____				H _____								
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/OBJETO	PREÇO TOTAL E RESPECTIVO FORNECEDOR - R\$								NOME DO VENCEDOR
				A	B	C	D	E	F	G	H	

1 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

NOME DO PRESIDENTE: _____ Assinatura: _____
 NOME DO MEMBRO: _____ Assinatura: _____
 NOME DO MEMBRO: _____ Assinatura: _____

2 - PRESENTES NA ESCOLHA:

NOME DO PROMOTOR: _____ Assinatura: _____
 NOME DO REPRESENTANTE (_____): _____ Assinatura: _____
 NOME DO REPRESENTANTE (_____): _____ Assinatura: _____

3 - **VENCEDOR** (_____): Assinatura _____

4 - EMPRESA CONCORRENTE:

CONCORRENTE (_____): Assinatura: _____ CONCORRENTE (_____): Assinatura: _____
 CONCORRENTE (_____): Assinatura: _____ CONCORRENTE (_____): Assinatura: _____
 CONCORRENTE (_____): Assinatura: _____ CONCORRENTE (_____): Assinatura: _____
 CONCORRENTE (_____): Assinatura: _____ CONCORRENTE (_____): Assinatura: _____

MEMBRO: Assinatura: _____
Nome: _____

DEMAIS PRESENTES:

PROMOTOR Assinatura: _____
Nome: _____

REPRESENTANTE DA (_____) Assinatura: _____
Nome: _____

REPRESENTANTE DA (_____) Assinatura: _____
Nome: _____

REPRESENTANTE DA (_____) Assinatura: _____
Nome: _____

EMPRESA VENCEDORA: Assinatura: _____
Nome: _____

EMPRESA CONCORRENTE Assinatura: _____
Nome: _____

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO:

Assinatura: _____
Nome: _____

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO _____**

A EMPRESA _____

_____ PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

A Associação _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada no município de
_____, neste ato representada pelo seu Presidente,
Sr. _____,
brasileiro, _____, portador da Identidade
nº _____ e CPF nº _____, domiciliado à
_____, daqui por diante denominada

CONTRATANTE, e a empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à
_____, pelo seu Representante Legal, Sr.
_____, brasileiro,
_____, portador da Identidade nº _____,
CPF nº _____, domiciliado à _____,

_____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**
resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da licitação procedida sob a
forma de Carta Convite nº _____/200____, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas
alterações e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, por força do presente contrato, se obriga a executar _____

_____, previsto
no subprojeto do PROJETO SÃO JOSÉ, de acordo com as especificações e planilha orçamentária
constantes do subprojeto que fazem parte integrante deste instrumento, independente de
transcrição.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ _____ (_____
_____),
excluído o valor da contrapartida da CONTRATANTE, dos serviços técnicos de elaboração e
acompanhamento do subprojeto.

Parágrafo Único :

O valor estabelecido nesta cláusula não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA 3ª – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos deste Contrato são oriundos do Governo do Estado do Ceará (PROJETO SÃO
JOSÉ).

CLÁUSULA 4ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da contratação dos serviços da obra será efetuado da seguinte forma:

- a) Aproximadamente 20% (vinte por cento), quando a empresa executar pelo menos 20% (vinte por cento) dos serviços previstos;
- b) Aproximadamente 30% (trinta por cento), quando a obra se encontrar com, pelo menos, 50%

(cinquenta por cento) dos serviços executados;

c) 50% (cinquenta por cento), conforme medição final dos serviços realmente executados, quando a obra estiver totalmente concluída e vistoriada pelo Técnico da Co-participante, responsável pelo acompanhamento e, após emissão do Termo de Recebimento da Obra, contendo a assinatura do Presidente da Entidade Representativa, do Gerente do Projeto São José do Órgão Co-participante e do Articulador Regional da COPPE/SDA e entrega das prestações de contas dos recursos liberados.

d) O pagamento de cada desbloqueio só será efetuado com a execução total da parcela correspondente. A parcela executada parcialmente não será paga.

Parágrafo Primeiro:

Sobre o valor da mão-de-obra incidirá a alíquota de 11,0% (onze por cento), que será retida pela Entidade Representativa por ocasião do pagamento de qualquer parcela, para fins de recolhimento em favor do INSS, conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento do valor, de acordo com as condições aludidas neste Contrato.

DA CONTRATADA:

- a) Efetuar a execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira;
- b) Responsabilizar-se por danos que causar à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, por si, por seu(s) representante(s) na execução do(s) serviço(s) contratado(s), isentando a **CONTRATANTE** de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos sociais que deste se originem;
- d) Executar inicialmente os serviços de definição do manancial nos subprojetos que necessitem de recuperação ou construção de poços, executando, numa segunda etapa, os demais serviços objeto do contrato.

Parágrafo Único:

Na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais a **CONTRATANTE**, desde já, fica autorizada a ordenar que a SDA/COPPE retenha em favor da Associação o valor correspondente a 10% do valor do Contrato da parcela que a **CONTRATADA** ainda tenha a receber.

CLÁUSULA 6ª – DO PRAZO

O prazo para execução da obra será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço dada pela Coparticipante para a empresa **CONTRATADA**, devendo a mesma ter um prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de emissão da mencionada Ordem de Serviço para o início da referida obra.

Caso a **CONTRATADA** não cumpra o prazo para início da obra, ou seja, os 05 (cinco) dias concedidos, será rescindido sumariamente o Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA 7ª – DAS PENALIDADES

A inobservância de qualquer das obrigações assumidas implicará na aplicação à **CONTRATADA** de multa equivalente a:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato em caso de não cumprimento do prazo estabelecido na Cláusula 6ª deste Contrato, em favor da Associação contratante.
- b) A retenção de 10% (dez por cento) do pagamento de cada parcela, será a título de garantia da execução da obra no prazo previsto na Cláusula 6ª deste Contrato.
- c) Concluída a obra no prazo estipulado no Contrato os valores retidos serão liberados.
- c) As empresas que não cumprirem os prazos contratuais serão suspensas e impedidas de participarem de licitação no âmbito do Projeto São José.

Parágrafo Primeiro:

Por qualquer trabalho realizado de modo defeituoso verificado pela fiscalização da **CONTRATANTE**, e/ou SDA/COPPE/Secretaria Coparticipante, quer durante a execução do Contrato ou até 05 (cinco) anos após o recebimento da(s) obra(s), será a **CONTRATADA** notificada, ficando ainda obrigada a reparar prontamente a má elaboração ou não, substituir o trabalho, correndo por sua conta todas as despesas resultantes de tais reparos. Se notificada a **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, e/ou SDA/COPPE/Secretaria Coparticipante, nos termos desta Cláusula, e não providenciar no prazo de 30 (trinta) dias corridos a reparação e/ou substituição, será a **CONTRATADA** considerada inidônea para contratação com a **CONTRATANTE**, bem como com outras entidades com obras financiadas com recursos do Projeto São José/Governo do Estado do Ceará, sujeitando-se, ainda, à reparação de perdas e danos, de acordo com o Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo:

No caso de paralisação ou desistência de execução da obra, sem que para isto tenha sido apresentada formalmente justificativa por parte da **CONTRATADA** e aceita pela **CONTRATANTE**, a empresa responsável ficará impedida de participar de licitações, no âmbito do Projeto São José, até determinação em contrário da Coordenadoria do Projeto São José

Parágrafo Terceiro:

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre as partes contratantes.

CLÁUSULA 8ª – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) Falência ou manifesta impossibilidade da **CONTRATADA** cumprir com as obrigações assumidas através deste contrato;
- b) Transferência do Contrato no seu todo ou em parte sem anuência prévia da **CONTRATANTE**;
- c) Por mútuo consentimento;
- d) Quando a contratada não iniciar a execução da obra no prazo previsto na Cláusula Sexta;
- e) Por motivo de força maior, devidamente aceita pela **CONTRATANTE**, com anuência da SDA/COPPE/Secretaria Coparticipante.

CLÁUSULA 9ª – DO TERMO ADITIVO

Qualquer alteração deste Contrato será efetuada através de Termo Aditivo, assinado pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, devidamente autorizada pela SDA/COPPE.

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

Fica eleito o Foro do município de _____/CE, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Contrato.

E para firmeza e validade de tudo que foi dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado com firma reconhecida pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo, a tudo presente.

_____/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____
Nome: _____
Identidade nº _____
CPF nº _____

Assinatura _____
Nome: _____
Identidade nº _____
CPF nº _____

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA
PROJETO SÃO JOSÉ**

**DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
A SER APRESENTADA À SDA/COPPE/CELAQ
PARA FINS DE APROVAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

SUBPROJETO Nº : _____ ANO DO CONVÊNIO: _____

MUNICÍPIO: _____

COMUNIDADE: _____

1	Ata de Formação da Comissão de Licitação	Original do formulário padrão preenchido e assinado
2	Carta Convite (Edital)	(cópia)
3	Carta Convite às Empresas (mínimo três)	(cópia)
4	Declaração de Abertura de Conta Corrente Bancária	(original)
5	Mapa Comparativo de Preços	(original)
6	Ata de Reunião de Licitação	(original do formulário padrão preenchido e assinado, homologado pelo Presidente da Entidade)
7	Proposta de Preços e Planilha Orçamentária	(original)
8	Documentação de Regularidade Fiscal da Empresa vencedora.	(original ou cópia autenticada)
9	Uma via do Contrato de Prestação de Serviço da empresa vencedora da licitação	1º via (com firma reconhecida em cartório)

LICITADO EM ____ / ____ / ____

RECEBIDO EM ____ / ____ / ____

EMPRESA VENCEDORA: _____

VALOR MÁXIMO A LICITAR R\$ _____

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA R\$ _____

TIPO DE PROJETO: _____

ANALISADO POR _____

APROVADO EM ____ / ____ / ____

LICITAÇÃO		VISTO DO LANÇAMENTO	
Aprovado	Com Pendência	No Espelho	No Mis II